



### Poder Legislativo

#### PORTARIA Nº 068/2016 – GP/DIAD

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o Art. 111, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o Ofício 116/GP, da Prefeitura Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Processo n. 2016.10000.10718.0.00162;

#### RESOLVE,

**I – PRORROGAR** a disposição, retroativo a 01 de junho de 2016, do servidor **ARY JOSÉ ALEIXO**, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo, nos termos do artigo 111, da Lei Orgânica do Município de Manaus, para prestar serviço junto a Casa Civil do Município de Manaus, com ônus para o órgão de origem, no período 01/06/2016 a 31/12/2016.

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 20 de junho de 2016.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO:57514240268 EM 20/06/2016 14:41:11

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F6135A070000412E. CONSULTE EM: <http://cmm.ikhon.com.br/verificado>

#### EXTRATO

**ESPÉCIE:** Convênio n.001/2016

**OBJETO:** Implementar o desconto facultativo da CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA ao SINDICATO CONVENIADO, a ser efetuado em folha de pagamento dos servidores filiados que livremente manifestarem sua vontade, através de autorização expressa

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**CONVENIENTES:** **MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, pela Câmara Municipal de Manaus e **ALMINO FLAVIO ALEIXO**, pelo Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Estadual, Municipal e Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – Sindilegisam.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 14 de junho de 2016.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

#### EXTRATO

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 008/2015.

**FUNDAMENTO:** Processo n. 00733/16

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Sexta do Contrato Original.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** Valor Global de R\$ 194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.122.4001.2004, fonte 100, natureza da despesa 33903908 – Contratos para Serviços de Informática.

**SIGNATÁRIOS:** **MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, pela CMM e o Senhor **LUCIO CASTRO DA COSTA** pela empresa LOGIC PRO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de junho de 2016.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus



NOVO

SAMU

192

MANAUS

## GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

### • INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e estilo NORMAL.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

### • INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

### • CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (\*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS  
Presidente  
LUIZ HIRAM MORAES NICOLAU - PSD  
1º vice-presidente  
LUIZ FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN  
2º vice-presidente  
AMAURI BATISTA COLARES - PRB  
3º vice-presidente  
CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE - PRP  
Secretária Geral  
ISAAC TAYAH - PSDC  
1º secretário  
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB  
2º secretário  
FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PSD  
3º secretário  
JAIRO RIBEIRO DIAS - PROS  
Ouvidor  
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTN  
Corregedor

### VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP  
ARLINDO PEDRO DA SILVA JÚNIOR - PROS  
ANTÔNIO CARMO DE LIMA - DEM  
BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT  
DAVID VALENTE REIS - PV  
EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB  
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB  
EVERALDO FARIAS - PV  
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PPL  
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB  
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD  
JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN  
JOELSON SALES SILVA - PSC  
JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB  
GERALDO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR - PTN  
LUCIANA DA SILVA MONTEIRO - PP  
LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD  
MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP  
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB  
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB  
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS  
MASSAMI MIKI - PSL  
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS  
ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT  
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN  
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS  
SIDOMAR ABTIBOL - PROS  
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM  
VILMA FLORENCO QUEIROZ - PHS  
WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT  
WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTN

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### EXPEDIENTE

ANDRÉ LUIZ DO CARMO  
Diretor de Gestão e T. I.  
GLEISON ALCÂNTARA  
Coordenador de Informática  
MARCELO FERREIRA  
Gerente - Editor  
EVANDRO WANDERLEY  
Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO.

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850

São Raimundo - CEP: 69027-020.

Telefone: 0XX (92) 3303-2713

E-mail: dolm@cmm.am.gov.br